



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º 549/2021

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 2306
Página 9, em 08/10/21
Juzone
Funcionário

SÚMULA: EXONERA GABRIEL APARECIDO GALVAO DA SILVA, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado **GABRIEL APARECIDO GALVAO DA SILVA**, portador do C.P.F. n.º 065.474.859-43, do cargo de Provimento em Comissão de Controle e Análise de Estatística de Trânsito, Símbolo CC-3, da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 497/2021, de 30 de agosto de 2021, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de outubro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de outubro de 2021.


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL